RELAÇÃO DE PATOLOGIAS QUE PODEM CARACTERIZAR A EXISTÊNCIA DE DEFICIÊNCIA

LISTA DE SIGLAS

CRT	Centro de Referência em tratamento HIV
EEG	Eletroencefalograma
ENMG	Eletroneuromiografia
FAN	Fator Anti-núcleo
FR	Fator Reumatóide
PCR	Proteína C-reativa

RNM	Ressonância Magnética
RX	Raio X
TC	Tomografia
USG	Ultrassonografia
VHS	Velocidade de hemossedimentação

Código	Diagnósticos	Exigências necessárias para comprovação da existência da deficiência	Acompanhante	Validade
	Do	enças orgânicas, não exatamente caracterizadas como deficiências	•	
B20.0	Doença pelo HIV resultando em infecções micobacterianas (resultando em tuberculose)	1. Relatório Médico emitido por:	Não	1 ano
B20.1	Doença pelo HIV resultando em outras infecções bacterianas	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B20.2	Doença pelo HIV resultando em doença citomegálica	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano

B20.3	Doença pelo HIV resultando em outras infecções virais	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B20.4	Doença pelo HIV resultando em candidíase	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B20.5	Doença pelo HIV resultando em outras micoses	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46; B39 e B45.1). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B20.6	Doença pelo HIV resultando em pneumonia por <i>Pneumocystis carinii</i>	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. 	Não	1 ano

B20.7	Doença pelo HIV resultando em infecções múltiplas	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Sim	1 ano
B20.8	Doença pelo HIV resultando em outras doenças infecciosas e parasitárias	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B20.9	Doença pelo HIV resultando em doença infecciosa ou parasitária não especificada	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B21.0	Doença pelo HIV resultando em sarcoma de Kaposi	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. 	Não	1 ano

B21.1	Doença pelo HIV resultando em linfoma de Burkitt	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo 	Não	1 ano
B21.2	Doença pelo HIV resultando em outros tipos de linfoma não-Hodgkin	 a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo 	Não	1 ano
B21.3	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas dos tecidos linfático, hematopoiético e correlatos.	Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 1. Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo	Não	1 ano
B21.7	Doença pelo HIV resultando em múltiplas neoplasias malignas	Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 1. Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans.	Sim	1 ano

B21.8	Doença pelo HIV resultando em outras neoplasias malignas	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Sim	1 ano
B21.9	Doença pelo HIV resultando em neoplasia maligna não especificada	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Sim	1 ano
B22.0	Doença pelo HIV resultando em encefalopatia (Demência pelo HIV)	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. 	Sim	1 ano
B22.1	Doença pelo HIV resultando em pneumonite intersticial linfática	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano

B22.2	Doença pelo HIV resultando em síndrome de emaciação	 1. Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B22.7	Doença pelo HIV resultando em doenças múltiplas classificadas em outra parte	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Sim	1 ano
B23.0	Síndrome de Infecção Aguda pelo HIV	 Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B23.1	Doença pelo HIV resultando em linfadenopatias generalizadas (persistentes)	 Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19;A87;A89; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano

B23.2	Doença pelo HIV resultando em anomalias hematológicas e imunológicas não classificadas em outra parte	 1. Relatório Médico emitido por: a. CRT/AIDS ou; b. Instituição especializada. 2. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B23.8	Doença pelo HIV resultando em outras afecções especificadas	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não	1 ano
B24	Doença pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV) não especificada	 Relatório Médico emitido por: CRT/AIDS ou; Instituição especializada. Caso o Relatório Médico não atenda as exigências mencionadas no Item 1, acrescentar exame comprobatório. Obs.: para fins de concessão do benefício para METRO E CPTM, no Relatório Médico deverá constar a doença oportunista(A15 até A19; A52.1; A52.2; A52.3; B58 e B59; J13 até J18; e J65; C46; B33.3 – somente no caso de infecção por HTLV I/II, que possa levar a déficit de locomoção). Inexistindo doença oportunista, o benefício será concedido exclusivamente para o Transporte Coletivo Urbano de passageiros sob gestão da SÃO PAULO TRANSPORTE S/A – SPTrans. 	Não Sim:quando houver déficit de locomoção.	1 ano

	Algumas doenças infecciosas e parasitárias						
B91	Sequela de Poliomielite	aparelhos ou órteses;	Não Sim, quando bilateral de membros	4 anos			

	1		1 -	
B92	Sequela de hanseníase	 Somente com sequelas neurológicas com atrofia ou deformidades de membros Relatório Médico descrevendo a sequela neurológica e a atrofia de membros. Laudo do exame de ENMG ou relatório de serviço de reabilitação descrevendo as limitações apresentadas. 	Não	4 anos
		api eseritadas.		
		Neoplasias		
C00 a C97	Neoplasias (Tumores) Malignas(os)	1. Somente na vigência de quimioterapia, radioterapia ou cobaltoterapia, exceto nos casos de quimioterapia oral.	Sim	1 ano
		2. Nos casos de quimioterapia, especificar o tratamento.		
		3. Relatório Médico emitido pela instituição onde realiza o tratamento.		
		Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas		,
E23.0	Hipopituitarismo	1. Somente para pessoas com até 21 anos de idade.	Não	4 anos
		2. Exame endocrinológico com a deficiência hormonal e curva de crescimento abaixo do percentil 25%.		
E34.3	Nanismo não classificado em outra	1. Somente com nanismo cuja estatura final seja inferior a 1,40m.	Não	4 anos
	parte	2. Exame endocrinológico com a deficiência hormonal e curva de crescimento abaixo do percentil 25%.		
		Transtornos Mentais e Comportamentais		
F00	Demência na Doença de Alzheimer	 Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. relações e interação interpessoal. 	Sim	2 anos
F01	Demência Vascular	 Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. relações e interação interpessoal. 	Sim	2 anos

F02.3	Demência na doença de Parkinson	1. Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. relações e interação interpessoal.	Sim	2 anos
F04	Síndrome amnésica orgânica não induzida pelo álcool ou por outras substâncias psicoativas	 1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra ou Neurologista descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	1 ano
F06	Outros transtornos mentais devido a lesão e disfunção cerebral e doença física	 1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra ou Neurologista descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	1 ano
F07	Transtornos de personalidade e do comportamento devidos a doença, a lesão e a disfunção cerebral.	 1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra ou Neurologista descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	1 ano
F19	Transtornos mentais e comportamentais devido ao uso de múltiplas drogas e ao uso de outras substâncias psicoativas	 Relatório Médico emitido por Psiquiatra informando que a pessoa se encontra em tratamento, contendo a descrição detalhada dos sintomas mentais, as drogas desencadeantes do processo e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	1 ano
F20	Esquizofrenia	 Relatório Médico emitido por Psiquiatra contendo a descrição detalhada dos sintomas mentais e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. Cópia do receituário Médico comprovando o uso da medicação com até 03 meses da emissão. 	Sim	2 anos

F21	Transtorno esquizotípico	1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal.	Sim	2 anos
F24	Transtorno delirante induzido	 Relatório Médico emitido por Psiquiatra descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	1 ano
F25	Transtornos esquizoafetivos	 Relatório Médico emitido por Psiquiatra descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	2 anos
F28	Outros transtornos psicóticos não- orgânicos	 1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 	Sim	2 anos
F29	Psicose não orgânica não especificada	1. Relatório Médico emitido por Psiquiatra descrevendo as alterações mentais existentes e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal.	Sim	1 ano
F70	Retardo Mental Leve	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração da função intelectual e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. A descrição da alteração da função intelectual e da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. Na hipótese de associação às Síndromes será admitido Relatório Médico emitido por Geneticista. 	Sim	2 anos

F71	Retardo Mental Moderado	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração da função intelectual e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. A descrição da alteração da função intelectual e da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. Na hipótese de associação às Síndromes será admitido Relatório Médico emitido por Geneticista. 	Sim	2 anos
F72	Retardo Mental Grave	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração da função intelectual e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. A descrição da alteração da função intelectual e da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. Na hipótese de associação às Síndromes será admitido Relatório Médico emitido por Geneticista. 	Sim	2 anos
F73	Retardo Mental Profundo	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração da função intelectual e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. A descrição da alteração da função intelectual e da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. Na hipótese de associação às Síndromes será admitido Relatório Médico emitido por Geneticista. 	Sim	2 anos
F79	Retardo Mental não especificado	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração da função intelectual e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. A descrição da alteração da função intelectual e da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. Na hipótese de associação às Síndromes será admitido Relatório Médico emitido por Geneticista. 	Sim	2 anos

F83	Transtornos específicos mistos do desenvolvimento	 Somente até 18 anos de idade. Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo limitação nos aspectos de: comunicação; aprendizagem e aplicação do conhecimento; mobilidade. A descrição da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em 	Sim	4 anos
F84	Transtornos globais do desenvolvimento	Relatório Funcional emitido por Psicólogo, Terapeuta Operacional ou Fonoaudiólogo. 1. Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração das funções mentais e a limitação em duas ou mais das sequintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. relações e interação interpessoal. 2. A descrição da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo, Terapeuta Operacional, Fisioterapeuta ou Fonoaudiólogo.	Sim	4 anos
F90	Transtornos hipercinéticos	 Somente na faixa etária entre 06 e 18 anos. Relatório Médico emitido por Neurologista ou Psiquiatra descrevendo a alteração das funcões mentais e a limitacão em duas ou mais das sequintes atividades: a. aprendizagem e aplicação do conhecimento; b. relações e interação interpessoal; c. convívio social. A descrição da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Psicólogo. 	Sim	2 anos
G04	Encefalite, mielite e encefalomielite.	Doenças do Sistema Nervoso 1. Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença.	Sim	1 ano
		2. Resumo de alta hospitalar descrevendo os exames:		

3. Caso o Relatório Médico não apresente as descrições mencionadas no Item 1, estes serão

a. líquor e TC ou;

c. ENMG.

b. medida da pressão intracraniana ou;

enquadrados na CID da sequela.

G09	Sequelas de doenças inflamatórias do sistema nervoso central	 1. Relatório Médico descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. relações e interação interpessoal. 2. Resumo de alta hospitalar descrevendo os exames de líquor e TC. 	Sim	1 ano
		3. Nos casos em que não for apresentado o resumo de alta hospitalar será admitido laudo do exame de TC.		
G10	Doença de Huntington	 1. Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo as limitações para as atividades: a. auto cuidado; e b. atividades da vida diária. 	Sim	4 anos
G11	Ataxia hereditária	 1. Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo as limitações para as atividades: a. auto cuidado; e b. atividades da vida diária. 	Sim	4 anos
G12	Atrofia muscular espinal e síndromes correlatas	 1. Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo as limitações para as atividades: a. auto cuidado; e b. atividades da vida diária. 	Sim	4 anos
G20	Doença de Parkinson	1. Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal.	Sim	4 anos
G21	Parkinsonismo adquirido	1. Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal.	Sim	4 anos
G25.4	Coréia induzida por droga	 1. Relatório Médico emitido por Neurologista informando a droga desencadeante do processo e descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. convívio social. 	Sim	1 ano

G25.5	Outras formas de Coréia	 1. Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. convívio social. 	Sim	1 ano
G25.8	Outras doenças extrapiramidais e transtornos do movimento, especificados.	 Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. convívio social. 	Sim	4 anos
G25.9	Doenças extrapiramidais e transtornos do movimento, não especificados	 Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade; d. convívio social. 	Sim	4 anos
G30	Doença de Alzheimer	 Relatório Médico emitido por Neurologista, Clínico Generalista ou Geriatra descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. 	Sim	4 anos
G31	Outras doenças degenerativas do sistema nervoso, não classificadas em outra parte.	 Relatório Médico emitido por Neurologista, Clínico Generalista ou Geriatra descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. 	Sim	4 anos
G35	Esclerose Múltipla	 Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo: a. as alterações neurológicas existentes ou; b. comprometimento motor, cognitivo ou sensorial. Cópia do receituário Médico comprovando o uso da medicação. 	Sim	4 anos

G36	Outras desmielinizações disseminadas agudas	 Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo: a. as alterações neurológicas existentes ou; b. comprometimento motor, cognitivo ou sensorial. Cópia do receituário Médico comprovando o uso da medicação. 	Sim	1 ano
G37	Outras doenças desmielinizantes do sistema nervoso central	 Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo: a. as alterações neurológicas existentes ou; b. comprometimento motor, cognitivo ou sensorial. Cópia do receituário Médico comprovando o uso da medicação. 	Sim	1 ano
G46	Síndromes vasculares cerebrais que ocorrem em doenças cerebrovasculares	 Relatório Médico emitido por Clínico Generalista, Geriatra ou Neurologista descrevendo a limitação em dois ou mais domínios no âmbito de: a. comunicação; b. auto cuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. Documentos / exames: a. laudo de Tomografia de crânio 	Sim	1 ano
G54	Transtornos das raízes e dos plexos nervosos	 Relatório Médico descrevendo as limitações funcionais nos âmbitos de: a. extensão; b. flexão e; c. sustentação. Laudo de ENMG; Na primeira solicitação, na ausência de ENMG, a descrição detalhada das limitações acima poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Fisioterapeuta. 	Não: unilateral Sim: Bilateral	1 ano
G55.0	Compressões das raízes e dos plexos nervosos em doenças neoplásicas	 Relatório Médico emitido por Oncologista ou Radioterapeuta especificando a doença de base, o esvaziamento e intervenção com a descrição da sequela. Laudo do exame de Anátomo Patológico. 	Não	1 ano
G55.1	nervosos em transtornos dos discos	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo o estadiamento atual da doença e o comprometimento motor apresentado. Documentos / exames: laudo de exame de TC descrevendo "extrusão discal associada à Rotura de ânulo fibroso e migração do componente discal" ou equivalente ou; laudo de exame de RNM descrevendo "moderado comprometimento da raiz emergente" ou "grave comprometimento da raiz emergente" ou equivalente. 		1 ano

G55.2	Compressões das raízes e dos plexos nervosos na espondilose	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo o estadiamento atual da doença e o comprometimento motor apresentado. Documentos / exames: laudo de exame de TC descrevendo "extrusão discal associada à Rotura de ânulo fibroso e migração do componente discal" ou equivalente ou; laudo de exame de RNM descrevendo "moderado comprometimento da raiz emergente" ou "grave comprometimento da raiz emergente" ou equivalente. 	Não	1 ano
G60	Neuropatia Hereditária e Idiopática	Relatório Médico descrevendo o estadiamento atual da doença. Laudo de exame de ENMG descrevendo "comprometimento axonal crônico grave do neurônio motor"ou equivalente.	Sim	4 anos
G61	Polineuropatia inflamatória	Relatório Médico descrevendo o estadiamento atual da doença. Laudo de exame de ENMG descrevendo "comprometimento axonal crônico grave do neurônio motor"ou equivalente.	Sim	1 ano
G62	Outras polineuropatias	Relatório Médico descrevendo o estadiamento atual da doença. Laudo de exame de ENMG descrevendo "comprometimento axonal crônico grave do neurônio motor"ou equivalente.	Sim	1 ano
G63	Polineuropatia em doenças classificadas em outra parte	Relatório Médico descrevendo o estadiamento atual da doença. Laudo de exame de ENMG descrevendo "comprometimento axonal crônico grave do neurônio motor"ou equivalente.	Sim	1 ano
G70	Miastenia gravis e outros transtornos neuromusculares	1. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento da doença e as alterações motoras existentes. 2. Documentos / exames a. dosagem de anticorpos antireceptor de acetilcolina ou; b. prova do Mestinon®.	Sim	2 anos
G71	Transtornos primários dos músculos	1. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença e as alterações motoras presentes.	Sim	2 anos
G80	Paralisia Cerebral	 Relatório Médico descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. autocuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. 	Sim	4 anos

G81	Hemiplegia	 Relatório Médico descrevendo a doença de origem com os resultados de exames usados para o diagnóstico, o grau de comprometimento motor, as limitações apresentadas em termos de mobilidade e autocuidado. Documentos / exames laudo de exame de EEG; ou laudo de exame de TC ou; laudo de exame de RNM. 	Sim	4 anos
G82	Paraplegia e tetraplegia	 Relatório Médico descrevendo a doença de origem com os resultados de exames usados para o diagnóstico, o grau de comprometimento motor, as limitações apresentadas em termos de mobilidade e autocuidado. Documentos / exames laudo de exame de EEG; ou laudo de exame de TC ou; laudo de exame de RNM. 	Sim	4 anos
G83	Outras síndromes paralíticas	 Relatório Médico descrevendo a doença de base com os resultados de exames usados para o diagnóstico, o grau de comprometimento motor, as limitações apresentadas em termos de mobilidade, autocuidado e atividades da vida diária. Documentos / exames laudo de exame de EEG; ou laudo de exame de TC ou; laudo de exame de RNM. 	Sim	2 anos
G90	Transtornos do Sistema Nervoso Autônomo	 Somente nos casos de: Sincope do seio carotídeo Disautonomia familiar Síndrome de Horner Síndrome de Shy Drager Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o transtorno e as limitações motoras apresentadas; Laudo de exame utilizado para diagnóstico. 	Sim	2 anos
G91	Hidrocefalia	 Somente até 1 ano após o diagnóstico e cirurgia. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo a cirurgia e se existem sequelas. Sequelas causadas pela Hidrocefalia serão enquadradas em outras CID's. 	Sim	1 ano
G92	Encefalopatia Tóxica	 Somente associada a causas externas enquadradas nas CID's T36 a T50. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo a causa externa, os comprometimentos cognitivo ou motor e as limitações apresentadas. 	Sim	1 ano

G93.4		 Somente associada a causas externas enquadradas nas CID's N18 e K70 a K74. Relatório Médico emitido por Neurologista, Psiquiatra, ou Médico Triador de Transplante Hepático ou Renal descrevendo o estadiamento atual da doença. Relatório de internação. 	Sim	1 ano
-------	--	---	-----	-------

Doenças do Olho e Anexos / Doenças dos Ouvidos e das Apófises Mastóides					
H54.0	Cegueira, ambos os olhos	 1. Relatório Médico emitido por Oftalmologista com Acuidade Visual de ambos os olhos informando: a. perda inferior a 0,05 com a melhor correção no melhor olho ou; b. Campo Visual Tubular inferior a 10°, no melhor olho. 	Sim	4 anos	
H54.1	Cegueira em um olho e visão subnormal em outro	 1. Relatório Médico emitido por Oftalmologista descrevendo, o lado afetado pela cegueira e a Acuidade Visual do outro olho, informando: a. perda igual ou inferior a 0,3 com a melhor correção ou; b. nos casos de Campo Visual Tubular, perda com ângulo de 5°-10°. 	Sim	4 anos	
H54.2	Visão subnormal em ambos os olhos	 1. Relatório Médico emitido por Oftalmologista descrevendo a possível causa e a acuidade Visual com: a. perda igual ou inferior a 0,3 da visão bilateral com a melhor correção ou; b. nos casos de Campo Visual Tubular, perda bilateral com ângulo de 5°-10°. 	Sim	4 anos	
H90	Perda de audição por transtorno de condução e/ou neurosensorial	 Nos casos de deficiência auditiva neurosensorial ou mista, de grau moderado ou superior bilateral, conforme Classificação da perda auditiva de Lloyd e Kaplan, 1978 (média entre 500, 1000 e 2000 Hz, acima de 41 decibéis). Documentos / exames: Audiometria ou; BERA. 	Não	4 anos	

	Doenças do Aparelho Circulatório					
102	Coréia Reumática	1. Relatório Médico emitido por Neurologista, descrevendo a droga desencadeante e a evolução do quadro.	Sim	2 anos		
160	Hemorragia subaracnóide	 Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença, as alteracões neurológicas e as limitacões funcionais apresentadas. Documentos / exames laudo de exame de TC; ou laudo de exame de RNM ou; resumo de alta hospitalar. Casos com mais de um ano do diagnóstico serão enquadrados com o CID da sequela. 	Sim	1 ano		

I61	Hemorragia intracerebral	 Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença, as alteracões neurológicas e as limitacões funcionais apresentadas. Documentos / exames laudo de exame de TC; ou laudo de exame de RNM ou; resumo de alta hospitalar. Casos com mais de um ano do diagnóstico serão enquadrados com o CID da sequela. 	Sim	1 ano
163	Infarto cerebral	 Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença, as alteracões neurológicas e as limitacões funcionais apresentadas. Documentos / exames laudo de exame de TC; ou laudo de exame de RNM ou; resumo de alta hospitalar. Casos com mais de um ano do diagnóstico serão enquadrados com o CID da sequela. 	Sim	1 ano
164	Acidente vascular cerebral, não especificado como hemorrágico ou isquêmico.	 Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença, as alteracões neurológicas e as limitacões funcionais apresentadas. Documentos / exames laudo de exame de TC; ou laudo de exame de RNM ou; resumo de alta hospitalar. Casos com mais de um ano do diagnóstico serão enquadrados com o CID da sequela. 	Sim	1 ano
167	Outras doenças cerebrovasculares	 Somente com até um ano da data do diagnóstico da doença. Relatório Médico emitido por Neurologista descrevendo o estadiamento atual da doença, as alterações neurológicas e as limitações funcionais apresentadas. Documentos / exames laudo de exame de TC; ou laudo de exame de RNM ou; resumo de alta hospitalar. Casos com mais de um ano do diagnóstico serão enquadrados com o CID da sequela. 	Sim	1 ano

169	Sequelas de doenças cerebrovasculares	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou clínico Generalista descrevendo limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. autocuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. A descrição da limitação de atividades poderá estar detalhada no Relatório Médico ou em Relatório Funcional emitido por Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo ou Terapeuta Ocupacional. 	Sim	1 ano
189	Outros transtornos não infecciosos dos vasos linfáticos e dos gânglios linfáticos	 Exceto casos de Obesidade Mórbida. Relatório Médico informando Elefantíase, diâmetro da panturrilha superior a 2/3 do diâmetro da coxa e limitações de mobilidade. 	Não	1 ano
197.2	Síndrome do Linfedema Pós- Mastectomia	 Somente para os casos em que: a. a doença de base está enquadrada na CID C50 - "Neoplasia Maligna da Mama". b. exista perda da mobilidade no membro superior do lado comprometido com abdução abaixo de 45°. Apresentar laudo do exame Anátomo Patológico. Relatório Médico pós operatório informando a doença de base e a limitação funcional existente. 	Não	1 ano

		Doenças do Sistema Osteomuscular e do Tecido Conjuntivo		
M05	Artrite reumatóide	 Somente para limitação em grandes articulações e membros. Relatório Médico descrevendo as articulações afetadas e o comprometimento no âmbito da mobilidade e/ou autocuidado. Apresentar FR positivo. 	Não	2 anos
M06.4	Poliartropatia Inflamatória	 Relatório Médico descrevendo as deformidades, articulações comprometidas e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado b. mobilidade; c. atividades da vida diária; Laudo de exame de RX do segmento comprometido. 	Não	1 ano
M08	Artrite Juvenil	 Somente na faixa etária entre 0 e 18 anos de idade. Relatório Médico apresentando erosão com grau superficial e alteração na cartilagem de crescimento. Documentos / exames: exame de VHS, PCR e leucograma e; laudo de exame de RX de joelho, coxofemoral ou tornozelo. 	Não	2 anos

M12.5	Artropatia Traumática	 Somente em grandes articulações. Relatório Médico descrevendo as deformidades, as articulações comprometidas e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária; Laudo de exame de RX do segmento comprometido. 	Não	2 anos
M15	Poliartrose	 Relatório Médico emitido por Ortopedista ou Reumatologista, descrevendo condropatia acima de grau 2, comprometimento em duas ou mais articulações e limitações em 2 ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de TC ou; b. laudo de exame de RX. 	Não	4 anos
M16	Coxartrose (artrose do quadril)	 Relatório Médico descrevendo as limitações em 2 ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de TC ou RNM descrevendo "condropatia da articulação coxo-femoral em grau III ou IV " ou equivalente e; b. laudo de exame de RX descrevendo "achatamento da cabeça femoral, osteofitose acetabular, diminuição do espaço femuroacetabular" ou equivalente. 	Não	4 anos
M17	Gonartrose (artrose do joelho)	 Relatório Médico descrevendo as limitações em 2 ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RNM descrevendo "articulação do joelho com comprometimento tricompartimental, com erosões ósseas, condropatia Grau IV" e laudo de exame de RX descrevendo "artropatia tricompartimental" ou equivalente ou; b. laudo de exame de TC descrevendo "diminuição do espaço articular femuro tibial medial, femuro tibial lateral e femuro patelar com proeminência das espinhas tibiais ou osteofitose permanente" e laudo de exame de RX descrevendo "artropatia tricompartimental" ou equivalente. 	Não	4 anos

1440	0	Bolistic Militar description of the second s	Não	12
M19	Outras artroses	1. Relatório Médico descrevendo comprometimento em:	inao	2 anos
		a. tornozelos;		
		b. cotovelo ou;		
		c. ombro.		
		e descrevendo limitações em 2 ou mais das seguintes atividades:		
		a. autocuidado;		
		b. mobilidade;		
		c. atividades da vida diária .		
		2. Documentos / exames:		
		a. laudo de exame de RNM ou;		
		b. laudo de exame de TC.		
M21.5	Mão e pé em garra e mão e pé tortos	1. Relatório Médico descrevendo as deformidades, sua causa e as limitações em duas ou mais	Não	4 anos
	adquiridos	das seguintes atividades:		
		a. autocuidado		
		b. mobilidade;		
		c. atividades da vida diária .		
		2. Laudo de exame de RX da articulação comprometida.		
M21.8	Outras deformidades adquiridas	1. Relatório Médico descrevendo as deformidades, membros comprometidos e limitações em	Não	2 anos
	especificadas dos membros	duas ou mais das seguintes atividades:		
		a. autocuidado;		
		b. mobilidade;		
		c. atividades da vida diária;		
		2. Laudo de exame de RX do segmento comprometido.		
M32	Lupus eritematoso disseminado	1. Relatório emitido por clínico ou reumatologista descrevendo as alterações produzidas pelo	Não	1 ano
	(sistêmico)	Lupus e limitações funcionais em 2 ou mais das seguintes atividades:		
		a. autocuidado;		
		b. atividade da vida diária;	Não 2 and	
		c. mobilidade;		
		d. convívio social;		
		e. relações e interação interpessoal.		
		2. Apresentar dois ou mais anticorpos positivos (+ +) nos exames de:		
		a. FAN;		
		b. anticorpo anti DNA;		
		c. anti hestona;		
		d. anti Rô;		
		e. SM ou;		
		f. anti RNP.		
		H GHG INN .		

M34.0	Esclerose sistêmica progressiva	 Relatório Médico descrevendo as deformidades existentes e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; d. convívio social. Documentos / exames: a. anticorpo anti-centrômero e anti Scl-70 com comprovação por dois ou mais anticorpos positivos (+ +) e biópsia de pele. 	Não	2 anos
M40	Cifose e Lordose	 Relatório Médico descrevendo a dorsopatia existente, sua angulação, a função comprometida (motora e/ou respiratória) e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; d. convívio social. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX. 	Não	1 ano
M41	Escoliose	 Somente quando constatada "angulação maior ou iguar a 45° latero-lateral". Relatório Médico descrevendo a dorsopatia existente, sua angulação, a função comprometida (motora e/ou respiratória) e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; d. convívio social. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX de coluna inteira b. TC; ou c. RNM. 	Não	1 ano
M42	Osteocondrose da coluna vertebral	 Relatório Médico descrevendo a dorsopatia existente, sua angulação, a função comprometida (motora e/ou respiratória) e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; d. convívio social. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX. 	Não	2 anos

M45	Espondilite ancilosante	 Relatório Médico descrevendo as alterações existentes, a função comprometida (motora e/ou respiratória) e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; Laudo de exame de RX com duas ou mais das seguintes alterações: sacroileíte bilateral simétrica, osteoporose, perda da definição da margem articular, erosões superficiais áreas de osteonecrose, ostíte de campos vertebrais com calcificação de ligamentos, estreitamento articular acetabular e osteófito de calcâneo. 	Não	4 anos
M47.1	Outras espondiloses com mielopatia	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo a lesão radicular, o comprometimento neural, a limitação motora e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; Documentos / exames: a. laudo de exames de TC ou RNM descrevendo "extrusão discal associada à rotura de ânulo fibroso e migração do componente discal" ou equivalente ou; b. laudo de exame de ENMG descrevendo "apresentando comprometimento moderado do miótomo comprometido" ou equivalente. 	Não	1 ano
M50.0	Transtornos dos discos cervicais com mielopatia	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo a lesão radicular, o comprometimento neural, a limitação motora e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; Documentos / exames: a. laudo de exames de TC ou RNM descrevendo "extrusão discal associada à rotura de ânulo fibroso e migração do componente discal" ou equivalente ou; b. laudo de exame de ENMG descrevendo "apresentando comprometimento moderado do miótomo comprometido" ou equivalente. 	Não	1 ano

M51.0	Transtornos de discos lombares e de outros discos intervertebrais com mielopatia	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo a lesão radicular, o comprometimento neural, a limitação motora e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; Documentos / exames: a. laudo de exames de TC ou RNM descrevendo "extrusão discal associada à rotura de ânulo fibroso e migração do componente discal" ou equivalente ou; b. laudo de exame de ENMG descrevendo "apresentando comprometimento moderado do miótomo comprometido" ou equivalente. 	Não	1 ano
M67.0	Tendão de aquiles curto (adquirido)	 Relatório Médico descrevendo a(s) deformidade(s), lado(s) comprometido(s) e limitações nas seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividades da vida diária; Laudo de exame de RX do segmento comprometido. 	Não	4 anos
M75.1	Síndrome do Manguito Rotador	 Somente com lesão anatômica comprovada por USG ou RNM de ombro. Relatório Médico descrevendo as lesão e o lado afetado; Documentos / exames: laudo de exames de USG ou; laudo de exames de RNM de ombro. 	Não	4 anos
M80	Osteoporose com fratura patológica	 Somente com fratura de: fêmur; úmero; tíbia; fíbula; rádio ou; ulna. Relatório Médico descrevendo as alterações motoras e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: autocuidado; mobilidade; atividades da vida diária. Documentos / exames: laudo de desintometria óssea e; laudo de exame de RX da fratura. 	Sim	1 ano

M86	Osteomielite	 Relatório Médico emitido por Ortopedista, descrevendo as alterações motoras, medicação utilizada, intervenções cirúrgicas e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Laudo do exame de RX do segmento comprometido. 	Não	1 ano
M87.0	Necrose asséptica idiopática do osso	 Relatório Médico descrevendo as alterações (achatamento, deformidade com áreas de osteoclase da cabeça femoral), medicação utilizada, intervenções cirúrgicas e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX do segmento afetado. 	Não	4 anos
M87.2	Osteonecrose devido a traumatismo anterior	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo as alterações, intervenções cirúrgicas e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX do segmento afetado. 	Não	4 anos
M88	Doença de Paget do osso (osteíte deformante)	 Relatório Médico descrevendo as alterações, segmentos afetados e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX dos segmentos afetados com duas ou mais das seguintes alterações: osteoporose circunscrita, lesões em ossos longos que iniciam nas extremidades e progridem em "v", lesões na pelve com espessamento e indefinição da linha íleo-pectínea, estreitamento articular do quadril, protusão acetabular, corpo vertebral em moldura, calota craniana com aspecto de algodão. 	Não	4 anos
M91	Osteocondrose Juvenil do Quadril e da Pelve	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo as alterações, intervenções cirúrgicas e limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. mobilidade; c. atividades da vida diária. laudo de exame de RX com a descrição de achatamento e deformidade com áreas de osteoclase da cabeça femoral. 	Não	4 anos

	Doenças do aparelho geniturinário				
N18	Insuficiência Renal Crônica	 Somente em tratamento de hemodiálise Relatório médico emitido pela instituição onde realiza o tratamento. 	Sim	2 anos	

		Algumas afecções originadas no período Neonatal		
P14	Lesões ao nascer do sistema nervoso periférico	 Até dois anos de idade: Relatório Médico descrevendo o tipo de lesão ao nascimento. Após dois anos de idade: Relatório Médico descrevendo a persistência de lesão e limitações do uso dos segmentos afetados. 	Sim	1 ano
P20	Hipóxia intra-uterina	 Até dois anos de idade: Relatório Médico descrevendo o tipo de lesão ao nascimento. De dois a seis anos de idade: Relatório Médico descrevendo atraso persistente do desenvolvimento neuropsicomotor, alterações neurológicas e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado. 	Sim	4 anos
P21	Asfixia ao nascer	 Até dois anos de idade: Relatório Médico descrevendo o tipo de lesão ao nascimento. De dois a seis anos de idade: Relatório Médico descrevendo atraso persistente do desenvolvimento neuropsicomotor, alterações neurológicas e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado. 	Sim	4 anos

	Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas				
Q00	_	1. Relatório Médico descrevendo a malformação, alterações neurológicas, alterações do desenvolvimento neuropsicomotor.	Sim	1 ano	
Q01		 Somente para crianças com até 01 ano de idade. Relatório Médico emitido por Neonatologista ou Pediatra descrevendo o estadiamento atual da doença. 	Sim	1 ano	

Q02	Microcefalia	 1. Até um ano de idade: Relatório Médico emitido por Neonatologista, Pediatra, Neurocirurgião ou Neuropediatra descrevendo: a. perímetro cefálico abaixo de 2,5 escore Z ou; b. percentil menor que 5 %. 2. Após um ano de idade: Relatório Médico descrevendo atraso (persistente) do desenvolvimento neuropsicomotor, alterações neurológicas e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado. 	Sim	1 ano
Q03	Hidrocefalia congênita	 Até 01 ano de idade: Relatório Médico emitido por Neonatologista, Pediatra, Neurocirurgião ou Neuropediatra descrevendo as intervenções cirúrgicas realizadas ou planejadas e informando: perímetro cefálico acima de 2 escore Z ou percentil maior que 97,5 %; a. Apresentar laudo de exames de TC ou US ou RNM. Após um ano de idade: Relatório Médico descrevendo atraso (persistente) do desenvolvimento neuropsicomotor, alterações neurológicas e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado. 	Sim	1 ano
Q05	Espinha bífida	 Até um ano de idade: Relatório Médico emitido por Neonatologista, Neuropediatra, Neurologista ou Pediatra descrevendo: a. o tipo de espinha bífida e sua localização; b. a existência ou não de hidrocefalia associada; c. as intervenções cirúrgicas realizadas ou planejadas; d. laudo de TC ou RNM. Após um ano de idade: Relatório Médico descrevendo atraso (persistente) do desenvolvimento neuropsicomotor, alterações neurológicas e limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado. 	Sim	2 anos

Q65.0	Luxação congênita unilateral do quadril	 Somente para crianças com até 04 anos de idade. Relatório Médico emitido por Neonatologista, Ortopedista ou Pediatra descrevendo o estadiamento atual da doença. Documentos / exames: laudo de exame de RX ou; laudo de exame de USG das articulações coxofemorais. 	Sim	2 anos
Q65.1	Luxação congênita bilateral do quadril	 Somente para crianças com até 04 anos de idade. Relatório Médico emitido por Neonatologista, Ortopedista ou Pediatra descrevendo o estadiamento atual da doença. Documentos / exames: laudo de exame de RX ou; laudo de exame de USG das articulações coxofemorais. 	Sim	2 anos
Q66	Pé torto congênito	Para crianças até 04 anos de idade. 1. Relatório Médico emitido por Ortopedista ou Pediatra descrevendo a deformidade, o tratamento realizado/proposto. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou USG das articulações afetadas.	Sim	1 ano
		Para pessoas acima de 04 anos de idade. 1. Relatório Médico descrevendo a deformidade e a alteração funcional da marcha e quais meios auxiliares de locomoção. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX das articulações do joelho, coxo femoral, tornozelo e metacarpo falangeanas ou; b. laudo de exame USG das articulações do joelho, coxo femoral, tornozelo e metacarpo falangeanas.	Não	4 anos
Q71	Defeitos, por redução, do membro superior.	 Relatório Médico descrevendo o membro comprometido, as deformidades apresentadas e a limitação nas seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX. 	Não: unilateral Sim: bilateral	4 anos
Q72	Defeitos, por redução, do membro inferior.	 Relatório Médico descrevendo o membro comprometido, as deformidades apresentadas e a limitação nas seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX. 	Não	4 anos

Q74.0	Outras malformações congênitas dos membros superiores, inclusive da cintura escapular.	 Relatório Médico descrevendo o membro comprometido, as deformidades apresentadas e a limitação nas seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX. 	Não	4 anos
Q74.2	Outras malformações congênitas dos membros inferiores, inclusive da cintura pélvica.	 Relatório Médico descrevendo o membro comprometido, as deformidades apresentadas e a limitação nas seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX. 	Não	4 anos
Q78.0	Osteogênese imperfecta	 Relatório Médico descrevendo as alterações ósseas, e outras deformidades e as limitações motoras. Laudo de exame de RX descrevendo as lesões ósseas compatíveis com osteogênese. 	Sim	4 anos
Q87.1	Síndromes com malformações congênitas associadas predominantemente com o nanismo	 Somente para Síndrome de Aarskog, Cockayne, de Lange, de Dubowitz, Nonam, Prader-Willi, Robinow-Silverman-Smitth, Russell-Silver, Seckel, Smith-Lemli-Opitz. Relatório Médico descrevendo a síndrome, as malformações associadas e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado; e. atividades da vida diária; f. convívio social. 	Não	4 anos
Q87.2	Síndromes com malformações congênitas afetando predominantemente os membros	 Somente para Síndrome de Holt-Oram, Klippel-Trenaunay-Weber, Rótula em unha ou Rubinstein-Taybi, Sirenomelia, Trombocitopenia com ausência de rádio. Relatório Médico descrevendo a síndrome, as malformações associadas e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado; e. atividades da vida diária; f. convívio social. 	Não	4 anos

Q87.4	Síndrome de Marfan	 Relatório Médico emitido por Pediatra ou Cardiologista descrevendo as malformações apresentadas, incluindo a incompatibilidade entre o volume torácico e volume cardíaco com escore cardíaco maior ou igual a 2, e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. mobilidade; c. autocuidado; d. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX de Tórax e; b. laudo de exame de Ecocardiograma. 	Sim	4 anos
Q87.5	Síndromes com malformações congênitas com outras alterações do esqueleto	 1. Relatório Médico descrevendo a síndrome, as malformações associadas e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado; e. atividades da vida diária; f. convívio social. 	Sim	4 anos
Q90	Síndrome de Down	 1. Relatório Médico descrevendo as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. aprendizagem e aplicação de conhecimento; b. comunicação; c. mobilidade; d. autocuidado; e. atividades da vida diária; f. convívio social. 	Sim	4 anos
S14	Traumatismos de nervos e da medula espinhal ao nível cervical	Nos casos de lesão de raiz nervosa cervical ou plexo braquial: 1. Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo as lesões e as limitações nos âmbitos de: a. extensão; b. flexão e; c. sustentação. 2. Laudo de exame de ENMG. Em casos de lesão de medula cervical: 1. Relatório Médico descrevendo os resultados de exames usados para o diagnóstico, o grau de comprometimento motor, as limitações apresentadas em termos de mobilidade e autocuidado; 2. A descrição detalhada das limitações funcionais poderá constar do relatório Médico ou de relatório elaborado por fisioterapeuta ou terapeuta ocupacional.	Sim	2 anos

S82.1	Fratura da extremidade proximal da tíbia	Somente quando realizado procedimento cirúrgico, com a utilização de fixador externo e até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por ortopedista com a previsão de retirada do aparelho fixador externo; 2. Resumo de alta hospitalar; 3. Laudo de exame de RX da fratura.	Não	1 ano
S82.2	Fratura da diáfise da tíbia	Somente quando realizado procedimento cirúrgico, com a utilização de fixador externo e até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por ortopedista com a previsão de retirada do aparelho fixador externo; 2. Resumo de alta hospitalar; 3. Laudo de exame de RX da fratura.	Não	1 ano
S82.3	Fratura da extremidade distal da tíbia	Somente quando realizado procedimento cirúrgico, com a utilização de fixador externo e até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por ortopedista com a previsão de retirada do aparelho fixador externo; 2. Resumo de alta hospitalar; 3. Laudo de exame de RX da fratura.	Não	1 ano
S82.4	Fratura do perônio (fíbula)	Somente quando realizado procedimento cirúrgico, com a utilização de fixador externo e até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por ortopedista com a previsão de retirada do aparelho fixador externo; 2. Resumo de alta hospitalar; 3. Laudo de exame de RX da fratura.	Não	1 ano
S82.7	Fraturas múltiplas da perna	Somente quando realizado procedimento cirúrgico, com a utilização de fixador externo e até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por ortopedista com a previsão de retirada do aparelho fixador externo; 2. Resumo de alta hospitalar; 3. Laudo de exame de RX da fratura.	Não	1 ano

		, envenenamentos e algumas outras conseqüências de causas externas.	•	•
T02.1	Fratura envolvendo tórax com parte inferior do dorso e da pelve	Somente até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a gravidade e extensão da lesão e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar.	Não	1 ano
T02.4	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros superiores	Somente até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a gravidade e extensão da lesão e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar.	Não	1 ano
T02.5	Fraturas envolvendo regiões múltiplas de ambos os membros inferiores	Somente até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a gravidade e extensão da lesão e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar.	Não	1 ano

T02.6	Fraturas envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com inferiores	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a gravidade e extensão da lesão e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Não	1 ano
Т02.7	Fraturas envolvendo tórax com parte inferior do dorso e da pelve com membros	Somente até 1 ano após o trauma. 1. Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a gravidade e extensão da lesão e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. 2. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX ou; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar.	Não	1 ano
T04.4	Traumatismos por esmagamento envolvendo regiões múltiplas dos membros superiores com inferiores	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a natureza da lesão, sua localização, os exames utilizados para diagnóstico, e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Não	1 ano
T04.7	Traumatismos por esmagamento do tórax com abdome, parte inferior do dorso, pelve e membros.	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a natureza da lesão, sua localização, os exames utilizados para diagnóstico, e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Não	1 ano

T05	Amputações traumáticas envolvendo múltiplas regiões do corpo	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a natureza da lesão, sua localização, os exames utilizados para diagnóstico, e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Sim	4 anos
T11.6	Amputação traumática de membro superior, nível não especificado.	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a natureza da lesão, sua localização, os exames utilizados para diagnóstico, e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Não	4 anos
T13.6	Amputação traumática de membro inferior, nível não especificado.	 Relatório Médico emitido por Ortopedista descrevendo a natureza da lesão, sua localização, os exames utilizados para diagnóstico, e as limitações funcionais em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; c. atividades da vida diária. Documentos / exames: a. laudo de exame de RX; b. relatório de Internação ou; c. resumo de Alta Hospitalar. 	Não	4 anos
T21	Queimadura e corrosão do tronco	Somente para grau III 1. Relatório Médico emitido por Cirurgião Plástico ou Pneumologista especificando o grau e a extensão da lesão, a sequela, descrevendo as funções respiratória a limitação funcional para as seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; c. autocuidado. 2. Laudo de exame de Espirometria. 3. Caso o Relatório Médico não apresente as descrições mencionadas nos Itens 1 e 2, estes serão enquadrados na CID da sequela.	Não	1 ano

T22	Queimadura e corrosão do ombro e de membro superior, exceto punho e mão.	Somente para grau III 1. Relatório Médico emitido por Cirurgião Plástico ou Ortopedista especificando o grau e a extensão da lesão, a sequela, descrevendo a limitação funcional para duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; c. autocuidado e d. convívio social.	Não	1 ano
T23	Queimadura e corrosão do punho e da mão	Somente para grau III 1. Relatório Médico emitido por Cirurgião Plástico ou Ortopedista especificando o grau e a extensão da lesão, a sequela, descrevendo a limitação funcional para duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; c. autocuidado e; d. convívio social. 2. Caso o Relatório Médico não apresente as descrições mencionadas no Item 1, estes serão enquadrados na CID da sequela.	Não	1 ano
T24	Queimadura e corrosão do quadril e de membro inferior, exceto tornozelo e pé.	Somente para grau III 1. Relatório Médico emitido por Cirurgião Plástico ou Ortopedista especificando o grau e a extensão da lesão, a sequela, descrevendo a limitação funcional para duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; c. autocuidado e d. convívio social. 2. Caso o Relatório Médico não apresente as descrições mencionadas no Item 1, estes serão enquadrados na CID da sequela.	Não	1 ano
T25	Queimadura e corrosão do tornozelo e do pé	Somente para grau III 1. Relatório Médico emitido por Cirurgião Plástico ou Ortopedista especificando o grau e a extensão da lesão, a sequela, descrevendo a limitação funcional para duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; c. autocuidado e d. convívio social. 2. Caso o Relatório Médico não apresente as descrições mencionadas no Item 1, estes serão enquadrados na CID da sequela.	Não	1 ano

Т87	Complicações próprias de reimplante e amputação	1. Relatório Médico emitido por ortopedista descrevendo segmento afetado e o tipo de complicação (neuroma, infecção, necrose, contratura, edema, hematoma) e as limitações funcionais nas atividades: a. mobilidade; b. atividade de vida diária; e c. autocuidado.	Não	4 anos
T90.5	Sequela de traumatismo intracraniano	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou clínico descrevendo as alterações neurológicas (memória, orientação, raciocínio, crítica, motricidade) e a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. comunicação; b. autocuidado; c. mobilidade e; d. relações e interação interpessoal. Documentos / exames: a. laudo de exame TC de crânio. 	Não Sim - Se com comprometiment o cognitivo	2 anos
T91.1	Sequela de fratura de coluna vertebral	 Relatório Médico emitido por Neurologista ou Ortopedista descrevendo a fratura, as lesões associadas, procedimento cirúrgico, o exame de imagem realizado, as limitações motoras e o prejuízo em duas ou mais das seguintes atividades: a. autocuidado; b. atividade da vida diária; c. mobilidade; Documentos / exames: a. laudo de exames de RNM ou; b. Relatório funcional emitido pelo Fisioterapeuta descrevendo fratura e lesões associadas. 	Não	2 anos
T92.6	Sequela de esmagamento e amputação traumática de membro superior	 Relatório Médico descrevendo a natureza da lesão, sua localização e as limitações funcionais em 2 ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade; b. autocuidado; e c. atividades da vida diária. Laudo de exame de RX ou resumo de alta hospitalar do membro comprometido. 	Não	4 anos
T93.1	Sequela de fratura de fêmur	 Relatório Médico descrevendo encurtamento de membro que leve à dificuldade de deambulação. Escanometria ≥ 3cm. 	Não	1 ano

T93.6	Sequela de esmagamento e amputação traumática de membro inferior	 Relatório Médico descrevendo a natureza da lesão, sua localização e as limitações em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade, b. autocuidado, c. atividades da vida diária. Laudo de RX do membro comprometido ou Resumo de Alta Hospitalar. 	Não	4 anos
T95.2	Sequela de esmagamento e amputação traumática de membro superior	 Relatório Médico especificando o grau, a extensão da lesão e a sequela, descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade, b. atividade de vida diária e; c. autocuidado. Para os casos de amputação apresentar laudo de exame de RX, para os demais casos Resumo de Alta Hospitalar. 	Não	4 anos
T95.3	Sequelas de queimadura, corrosão e geladura de membro inferior.	 Relatório Médico especificando o grau, a extensão da lesão e a sequela, descrevendo a limitação em duas ou mais das seguintes atividades: a. mobilidade, b. atividade de vida diária e; c. autocuidado. Para os casos de amputação apresentar laudo de exame de RX, para os demais casos Resumo de Alta Hospitalar. 	Não	4 anos

		Fatores que influenciam o estado de saúde e o contato com os serviços	s de saúde	
Z 93.0	Traqueostomia	1. Relatório Médico descrevendo:a. ostomia Permanente e;b. CID da doença de base.	Não	2 anos
Z 93.1	Gastrostomia	1. Relatório Médico descrevendo:a. ostomia Permanente e;b. CID da doença de base.	Não	2 anos
Z 93.2	Ileostomia	1. Relatório Médico descrevendo:a. ostomia Permanente e;b. CID da doença de base.	Não	2 anos
Z 93.3	Colostomia	1. Relatório Médico descrevendo:a. ostomia Permanente e;b. CID da doença de base.	Não	2 anos

Z 93.4	Outros orifícios artificiais do trato gastrointestinal	1. Relatório Médico descrevendo:a. ostomia Permanente e;b. CID da doença de base.	Não	2 anos
Z 93.5	Cistostomia	1. Relatório Médico descrevendo: a. ostomia Permanente e; b. CID da doença de base.	Não	2 anos
Z 93.6	Outros Orifícios artificiais do aparelho urinário: nefrostomia, ureterostomia, uretrostomia	1. Relatório Médico descrevendo: a. ostomia Permanente e; b. CID da doença de base.	Não	2 anos